



EXTRATO DA 1ª RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA torna pública a 1ª Rerratificação do Edital Completo do Concurso Público CPPMAG 001/2018.

01. DA RETIFICAÇÃO:

a) Item 02. DOS CARGOS

Onde se lê:

ENSINO MÉDIO COMPLETO				VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 35,00	
Cód.	Empregos	Vagas	Requisitos Mínimos	Vencimentos	Jornada
301	Monitor de Casa Abrigo	8	Ensino Médio Completo	R\$ 5,95 a hora	40 horas
302	Monitor Escolar	10	Ensino Médio Completo	R\$ 1.121,01	40 horas

Leia-se:

ENSINO MÉDIO COMPLETO				VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 35,00		
Cód.	Empregos	Vagas	PcD	Requisitos Mínimos	Vencimentos	Jornada
301	Monitor de Casa Abrigo	8	1	Ensino Médio Completo	R\$ 5,95 a hora	40 horas
302	Monitor Escolar	10	1	Ensino Médio Completo	R\$ 1.121,01	40 horas

PcD – Pessoa com Deficiência

b) Item 03.27. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Onde se lê:

03.27.02. Em obediência ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, aos candidatos com deficiência habilitados, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento), das vagas existentes para cada Emprego, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Concurso Público.

Leia-se:

03.27.02. Em obediência ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, aos candidatos com deficiência habilitados, será reservado o percentual de 20% (vinte por cento), das vagas existentes para cada Emprego, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Concurso Público.

c) Item 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Onde se lê:

12.14. Decorridos 180 (cento e oitenta) dias da homologação do Concurso Público, e não se caracterizando óbice administrativo ou legal, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos, mantendo-se, entretanto, pelo período de validade do Certame, os registros eletrônicos a ele referentes.

12.15. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela **Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Angatuba**, devidamente nomeada para tal fim, de acordo com as normas pertinentes.

Leia-se:

12.14. É facultada a incineração das provas e demais registros escritos após análise dos Atos de Admissão realizado pelo Tribunal de Contas.

12.15. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela **Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Angatuba**, devidamente nomeada pela portaria nº 22 de 22/01/2018 para tal fim, de acordo com as normas pertinentes.

02. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

02.01. Outrossim, ratifica-se os demais itens dispostos no Edital Completo CPPMAG 001/2018 que mantêm-se inalterados.

02.02. Todas as divulgações e informações sobre o presente Concurso Público serão disponibilizadas nos sites www.shdias.com.br.

Angatuba, 28 de março de 2018.

LUIZ ANTÔNIO MACHADO
Prefeito Municipal de Angatuba